



PROJETO DE LEI Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022 - 2025, para os exercícios de 2023 a 2025, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 5.203, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Integram esta lei, em forma de anexos, os seguintes demonstrativos:

I – Contextualização;

II – Demonstrativo das Alterações do PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025;

III – Programas por Macro Objetivo;

IV – Programas Direcionados à Criança e ao Adolescente;

V – Detalhamento dos Programas Cadastrados;

VI - Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de setembro de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.09.30 08:01:38 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem